



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 168/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR,
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do
Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75
da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão
Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º
166/2019 – CGJ/AM, que determinou a realização de Correição
Ordinária na 2ª Vara da Comarca de Manicoré/AM;

R E S O L V E :

ALTERAR a Portaria n.º 166/2019 – CGJ/AM para
designar o servidor **IGOR JOSÉ CANSANÇÃO PEREIRA** em
substituição ao servidor **FÁBIO TAVARES AMORIM** como
secretário da comissão de correição.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
22 de outubro de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0218186-72.2019.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br